Lei nº 13, de 22 de abril de 1992.-

Declara de Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica declarado como de Utilidade Pública, a Associação Platinense dos Deficientes Físicos de Santo Antônio da Platina - APLADEF.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 22 de abril de 1992.

JOSÉ NITTI Fº
Prefeito Municipal

mcfbo/jrf